



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 214/2025

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Yan Lopes de Almeida, através do Projeto de Lei nº 214/2025, que autorizar o Município a celebrar convênio com clínicas veterinárias para atendimento à população de modo gratuito.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto com considerações.

Sendo assim, no aspecto jurídico, s.m.j manifesto-me **favorável** ao Projeto de Lei de nº 214/2025.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 26 de novembro de 2025.

Bruno Henrique Silva – PL
Membro e Relator

Roseli dos Santos Bueno-PL
Presidente

Adilson Henrique França – PL
Vice-Presidente

